

DECRETO Nº 0428001/2024, DE 28 DE ABRIL DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Cesar Araújo Veras, ocorrido hoje;

CONSIDERANDO que o falecimento do Vereador Cesar Araújo Veras, representa uma perda irreparável para a sociedade Camocinense; e

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Camocim no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao Vereador Cesar Araújo Veras, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia haste, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 28 de abril de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Camocim